



**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Herval**

DECRETO Nº. 147, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

**Abre Crédito Suplementar no valor
de R\$ 193.386,25**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. É aberto o crédito adicional suplementar, por Anulação de Dotação no valor de R\$ 193.386,25 (cento e noventa e três mil, trezentos e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos), na Lei do Orçamento Municipal nº. 1749 de 13 de Dezembro de 2022 na seguinte rubrica:

Órgão: 03 Secretaria de Administração	
Unidade Orçamentária: 03.01 Secretaria Administração	
339039 – Outros serviços de terceiros P.J.	R\$ 452,00
Órgão: 04 Secretaria de Assistência Social	
Unidade Orçamentária: 04.01 Fundo Mun. de A. Social – Rec. livre	
339093 – Indenizações e restituições	R\$ 500,00
Órgão: 06 Secretaria de Saúde	
Unidade Orçamentária: 06.01 Fundo Municipal de Saúde – Rec. livre	
339036 – Outros serviços de terceiros P.F.	R\$ 9.569,19
339032 – Material, bem ou serviço para distribuição	R\$ 2.480,64
Unidade Orçamentária: 06.02 Fundo Municipal de Saúde – Rec. vinculado	
339039 – Outros serviços de terceiros P.J.	R\$ 4.258,00
Órgão: 09 Sec. de Obras e Mobilidade Urbana e Rural	
Unidade Orçamentária: 09.01 Secretaria de Obras	
449051 – Obras e instalações	R\$ 175.925,61
Órgão: 13 Gabinete do Prefeito/Vice-Prefeito	
Unidade Orçamentária: 13.01 Gabinetes	
339030 – Material de consumo	R\$ 200,81

Art.2º: Servirá para o credito ora aberto à seguinte redução:

Órgão: 03 Secretaria de Administração	
Unidade Orçamentária: 03.01 Secretaria Administração	
339040 – Serviços de tecnologia da informação	R\$ 452,00

Órgão: 04 Secretaria de Assistência Social
Unidade Orçamentária: 04.01 Fundo Mun. de A. Social – Rec. livre
339039 – Outros serviços de terceiros P.J. R\$ 500,00

Órgão: 06 Secretaria de Saúde
Unidade Orçamentária: 06.01 Fundo Municipal de Saúde – Rec. livre
319011 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal R\$ 9.569,19
339030 – Material de consumo R\$ 2.480,64
Unidade Orçamentária: 06.02 Fundo Municipal de Saúde – Rec. vinculado
319004 – Contratação por tempo determinado R\$ 1.000,00
319011 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal R\$ 1.000,00
319013 – Obrigações patronais R\$ 1.000,00
319113 – Contribuições patronais R\$ 1.000,00
339030 – Material de consumo R\$ 258,00

Órgão: 09 Sec. de Obras e Mobilidade Urbana e Rural
Unidade Orçamentária: 09.01 Secretaria de Obras
339008 – Outros benefícios assistenciais do servidor R\$ 49.214,85
449051 – Obras e instalações R\$ 76.710,76
339030 – Material de consumo R\$ 50.000,00

Órgão: 13 Gabinete do Prefeito/Vice-Prefeito
Unidade Orçamentária: 13.01 Gabinetes
339035 – Serviços de consultoria R\$ 200,81

Art.3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 26 de junho de 2023.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry

Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito, Herval, 28 de junho de 2023.


Sabrina Echeverria dos Santos

Secretária de Administração